PORTARIA Nº. 017/2024

"INTERROMPE, A PEDIDO, A LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES CONCEDIDA AO SERVIDOR EFETIVO LINCOLN DA SILVA PAULINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

APARECIDO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Interromper, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares concedida ao servidor efetivo Lincoln da Silva Paulino, através da Portaria n.º 019/2023, publicada em 28/12/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 12/12/2024.

Gabinete da Presidência, em 12 de dezembro de 2024.

Vereador Aparecido Rodrigues
Presidente
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG